

PROCESSO SELETIVO Nº 012/2026-IEL/SESI**RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE CURRICULAR - 2ª Convocação**

Justifica-se mediante solicitação do contratante estabelecido no Comunicado 012/2026-IEL/SESI

5.2.8. Seguirá para etapa os 15 (quinze) candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação na etapa de prova objetiva, conforme quadro do item 4, obedecendo aos critérios previstos no item 5.5 para casos de empate de pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação na etapa que a antecede, conforme quadro do item 4, obedecendo aos critérios previstos no item 5.5 para casos de empate de pontuação;

5.4.11. Não havendo candidatos classificados na aula teste, em número suficiente ao estabelecido neste, deve-se fazer uma nova convocação, utilizando os classificados remanescentes, observando a ordem de classificação, formando novo grupo de candidatos para continuidade desta etapa;

8.1. Facultar-se-á ao candidato interpor recurso nas etapas do presente processo seletivo, desde que devidamente fundamentado nos períodos previstos no cronograma do processo seletivo, conforme modelo do formulário (**anexo II**) não sendo permitido nesta fase de recursos, apresentação de documentos comprobatórios ou declarações de experiência profissional, escolaridade e formação exigidas pelo cargo ou ainda RG/CPF que não tenham sido solicitados em etapas anteriores como inscrição e análise curricular deste comunicado de processo seletivo;

Para esta segunda convocação dar -se aos candidatos(as) o prazo de 48h para interposição de recursos a partir da data desta publicação para posterior publicação da análise curricular final .

Tiveram suas inscrições deferidas para análise curricular os candidatos que enviaram comprovações dos **Requisitos Exigidos**, conforme descrição de vagas do **item 2** do Comunicado de Processo Seletivo Nº 012/2026-IEL/SESI assim como termos e certidão solicitadas no **item 3** deste Comunicado;

Requisitos Mínimos Exigidos para Inscrição e Análise Curricular	
1- <u>Identificação</u>	• Documentos de identificação e/ou CPF conforme item 3.5 (frente e verso) • Comprovante de endereço
2- <u>Formação mínima solicitada para vaga</u>	• Comprovação de escolaridade, formação ou graduação solicitada por cargo (frente e verso) conforme item 2 deste comunicado • Documento que comprove registro ativo e regular no conselho de classe, caso seja obrigatório ou solicitado no item 2 deste comunicado; • Comprovante de experiência profissional que constam descritos na CTPS e/ou contrato de trabalho e/ou declarações que comprovem o tempo de experiência e função exercida se solicitado para a vaga no item 2 deste comunicado;
3- <u>Requisitos complementares</u>	• Aceitar o termo de ciência deste comunicado de processo seletivo e termo de Consentimento de coleta, tratamento e eliminação de dados pessoais que constara na plataforma na fase de inscrição. • Certidão negativa de antecedentes criminais do candidato • Curriculum vitae atualizado na plataforma de carreiras do IEL Piauí com telefones e e-mail ativos • Certificados de títulos, participações e outras experiências na área solicitadas para o cargo. • Anexo IV - Declaração de experiências técnicas e vivências práticas à critério do candidato, quando solicitada para vaga.
3.20. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste comunicado, sendo, portanto, considerado inscrito neste Processo Seletivo somente o candidato que cumprir todas as instruções descritas acima. A exclusão ou não envio de alguns dos documentos solicitados incorre no indeferimento de inscrição do candidato do processo seletivo; 3.21. Candidatos que por algum motivo não entregarem todos os documentos comprobatórios e não comprovarem ter os Requisitos Exigidos (item 2) para a vaga, terão suas inscrições indeferidas, ou seja não terão sua análise curricular pontuada para publicação. Poderá haver ou não publicação com nomes de	

candidatos com inscrições indeferidas, a critério do contratante, podendo este questionar o motivo do seu indeferimento através de recursos administrativos seguindo as devidas instruções deste.

Cód. vaga 05	Professor de Ensino Fundamental I – Pedagogia – Teresina/PI	Análise Curricular Pontuação	Situação da Inscrição
1.	Danielly de Sousa de Araújo	55	Deferido(a) Convocado para aula teste
2.	Maria do Socorro Alves Pereira	45	Deferido(a) Convocado para aula teste
3.	Stéphanie Bárbara Mesquita	40	Deferido(a) Convocado para aula teste
4.	Thais Cristina soares dos Santos	40	Deferido(a) Convocado para aula teste
5.	Ronny Maria Pinto da Silva	20	Deferido(a) Convocado para aula teste
6.	Illana Catarina de passos vieira	15	Deferido(a) Convocado para aula teste
7.	Silvânia dos Santos Silva	15	Deferido(a) Convocado para aula teste
8.	Ducilene Nogueira Xavier	60	Deferido(a)
9.	Thaís Magalhães Santos Lopes	30	Deferido(a)
10.	Joana Rosa de Sousa Costa	25	Deferido(a)
11.	Juciara Fernanda Leopoldo P. Ferreira	15	Deferido(a)
12.	Aldenir Nascimento de M. Marinho	-	Indeferido(a)
13.	Eliene Ferreira dos Santos	-	Indeferido(a)
14.	Fernanda da Silva Pinheiro Dino	-	Indeferido(a)
15.	Jessica Caroline Carvalho Monção	-	Indeferido(a)

Teresina, 06 de outubro de 2026

Comissão Organizadora do Processo Seletivo do IEL/SESI-PI 2026